Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 07458/2010**
PROCESSO TC/MS	:	7137/2010
PROTOCOLO	:	993878
ÓRGÃO	:	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RONALDO PERCHES QUEIROZ
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 1369/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HEMODINAMICOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 312.405,81

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu, por meio da DS Nº 0584/2010 - TC/MS Nº 6978/2009, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** e da **execução** do presente empenho, nos termos do artigo 312, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS